

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Conta, nós;

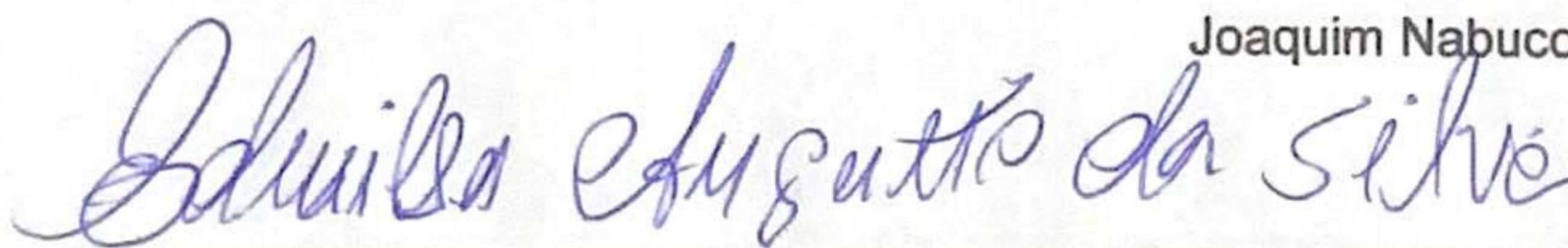
EDMILSON AUGUSTO DA SILVA
ADAIAS CESAR CARVALHO DA SILVA
IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA

Abaixo assinados, designados pelo excelentíssimo Sr. Prefeito GILVAN SILVA BARRETO, por intermédio da Portaria nº 046/2024 de 30 de dezembro de 2024, procedemos a verificação dos valores existentes no CAIXA, tendo sido encontrado o seguinte;

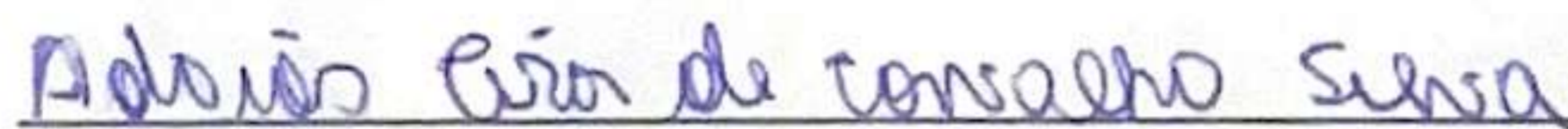
- a) Em moeda corrente do País a quantia de R\$ 0,00 (zero)
- b) Em banco a quantia de R\$ 998.050,03 (Novecentos e noventa e oito mil, cinquenta reais e três centavos).

Esse valor fora encontrado por nós a vista tesoureiro Geral, o Sr. JOÃO GAMA E SILVA, que também assina o presente termo, achando certo e conforme com os registros existentes na tesouraria, no encerramento do expediente.

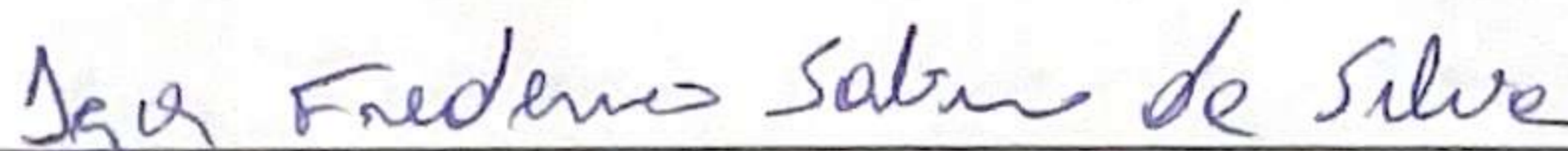
Joaquim Nabuco/PE, em 30 de dezembro de 2024.



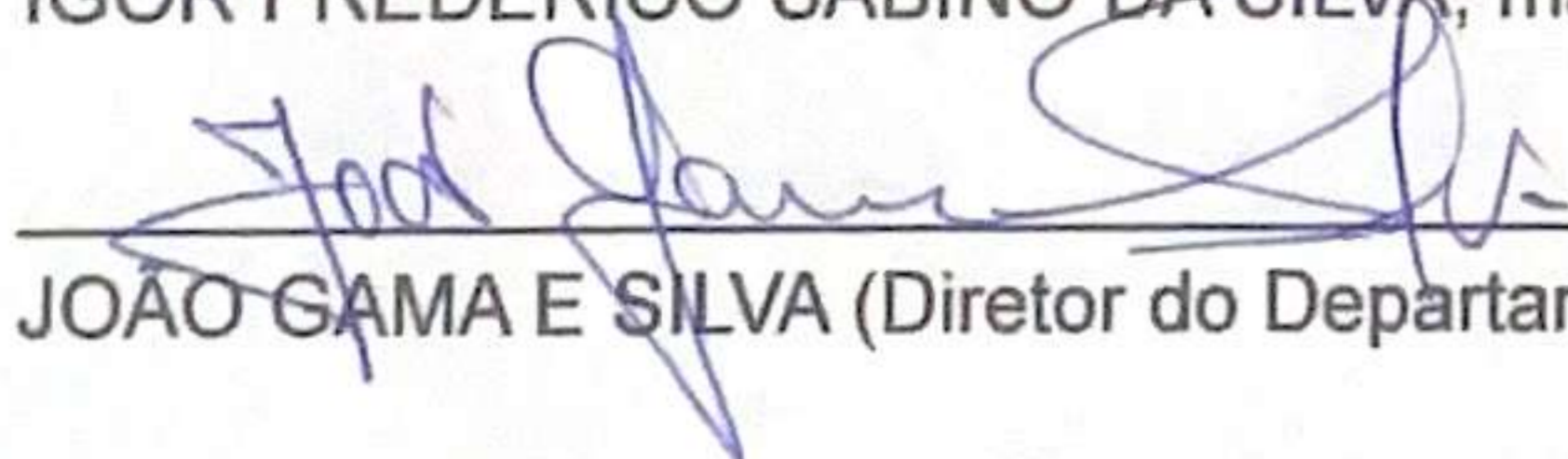
EDMILSON AUGUSTO DA SILVA, matrícula 117-1



ADAIAS CESAR CARVALHO DA SILVA, matrícula 5049-1



IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA, matrícula 5050-1



JOÃO GAMA E SILVA (Diretor do Departamento de Tesouraria – Portaria nº 017/2023)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Conta, nós;

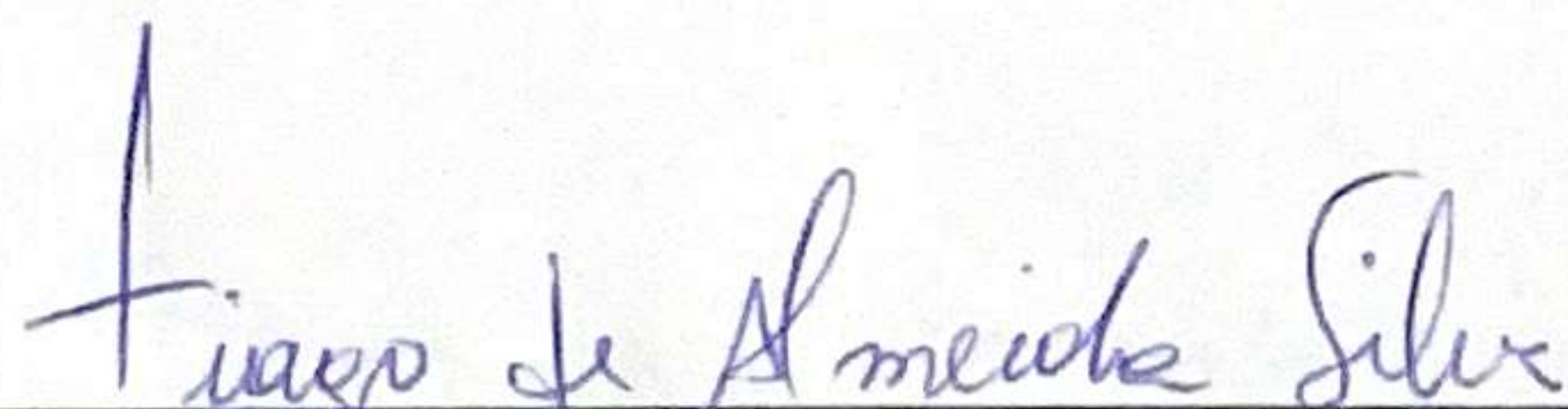
**TIAGO DE ALMEIDA SILVA
JOÃO GAMA E SILVA
EDMILSON AUGUSTO DA SILVA**

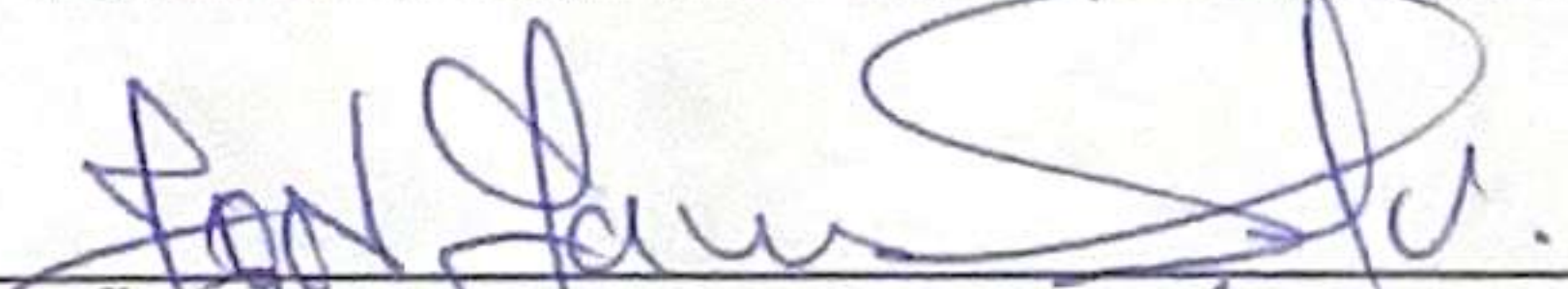
Abaixo assinados, designados pelo excelentíssimo Sr. Prefeito GILVAN SILVA BARRETO, por intermédio da Portaria nº 046/2024 de 30 de dezembro de 2024, procedemos a verificação dos valores existentes no CAIXA, tendo sido encontrado o seguinte;

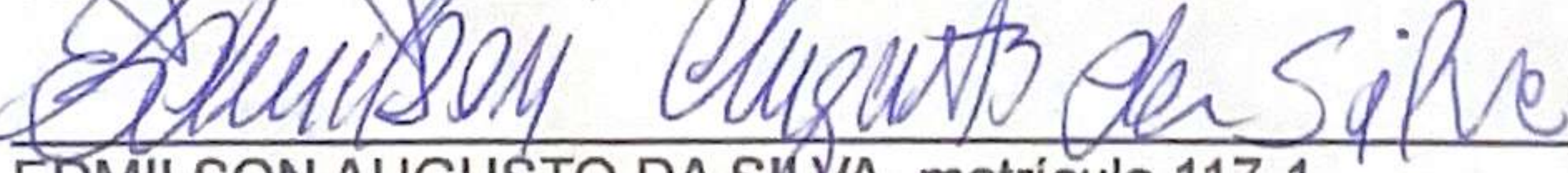
- a) Em moeda corrente do País a quantia de R\$ 0,00 (zero)
- b) Em banco a quantia de R\$ 462.225,11 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

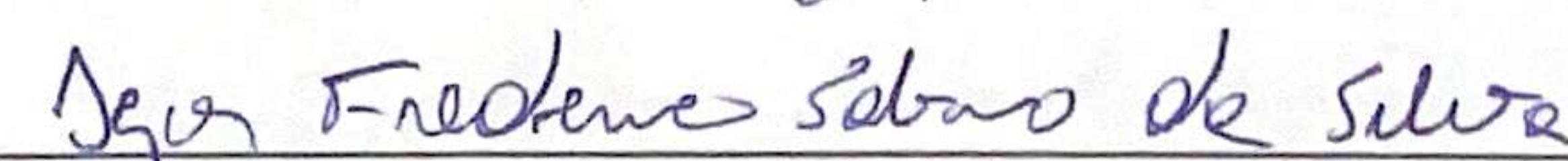
Esse valor fora encontrado por nós a vista tesoureiro Geral, o Sr. IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA, que também assina o presente termo, achando certo e conforme com os registros existentes na tesouraria, no encerramento do expediente.

Joaquim Nabuco/PE, em 30 de dezembro de 2024.


TIAGO DE ALMEIDA SILVA, matrícula 5048-1


JOÃO GAMA E SILVA, matrícula 5029-1


EDMILSON AUGUSTO DA SILVA, matrícula 117-1


IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA (Diretor do Depart de Tesouraria – FMS - Portaria nº 025/23)


GRIVALDO JOSÉ NOBERTO (Secretário de Saúde - Portaria nº 018/23)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Conta, nós;

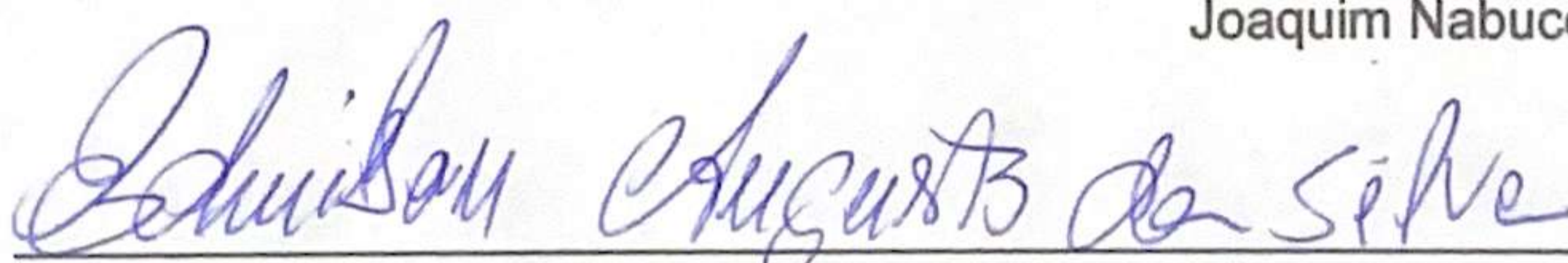
**EDMILSON AUGUSTO DA SILVA
JOÃO GAMA E SILVA
IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA**

Abaixo assinados, designados pelo excelentíssimo Sr. Prefeito GILVAN SILVA BARRETO, por intermédio da Portaria nº 046/2024 de 30 de dezembro de 2024, procedemos a verificação dos valores existentes no CAIXA, tendo sido encontrado o seguinte;

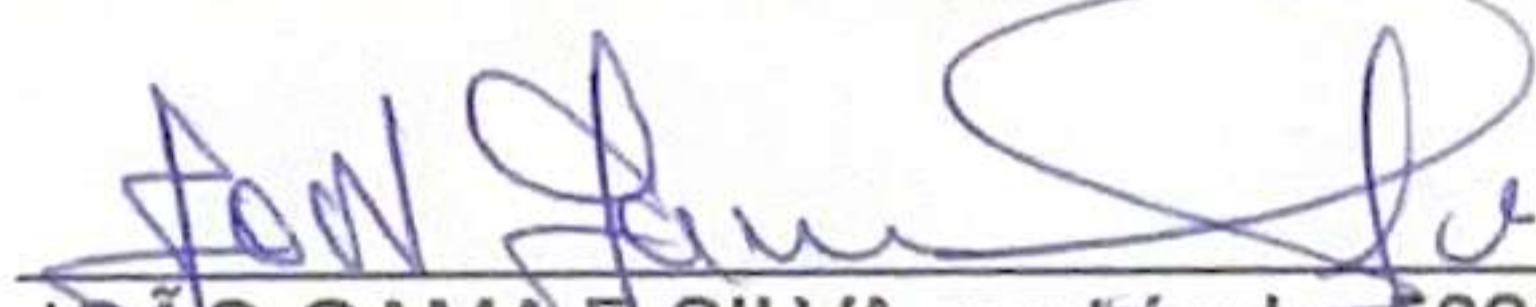
- a) Em moeda corrente do País a quantia de R\$ 0,00 (zero)
- b) Em banco a quantia de R\$ 1.012.154,69 Um milhão doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Esse valor fora encontrado por nós a vista tesoureiro Geral, o Sr. TIAGO DE ALMEIDA SILVA que também assina o presente termo, achando certo e conforme com os registros existentes na tesouraria, no encerramento do expediente.

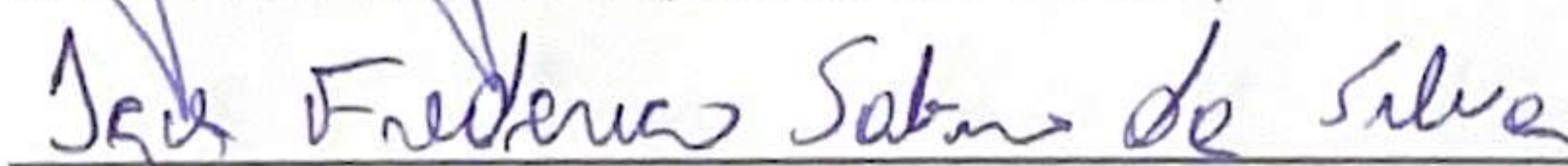
Joaquim Nabuco/PE, em 30 de dezembro de 2024.



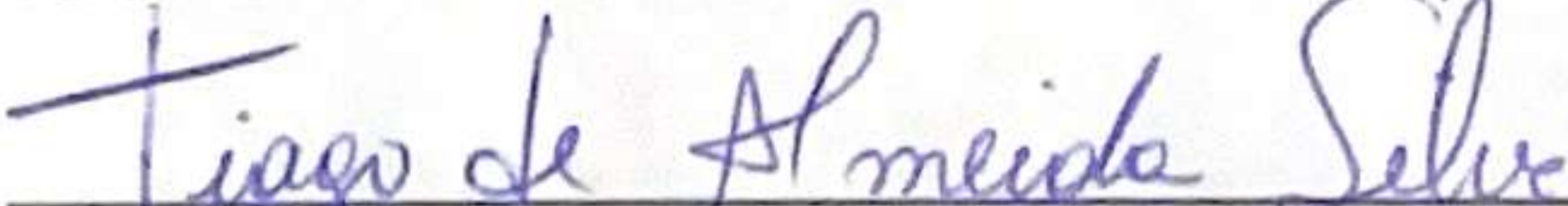
EDMILSON AUGUSTO DA SILVA, matrícula 117-1)



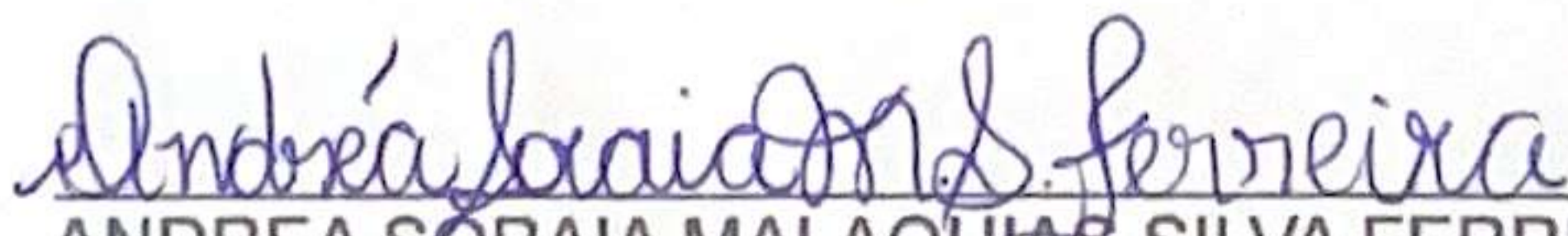
JOÃO GAMA E SILVA, matrícula 5029-1)



IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA, matrícula nº 5050-1)



TIAGO DE ALMEIDA SILVA (Gestor de Orçamento e Finanças FME - Portaria nº 024/23)



ANDREA SORAIA MALAQUIAS SILVA FERREIRA (Secretária de Educação - Portaria nº 007/24)



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
-COMDICA-**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Conta, nós;

IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA, mat. 5050-1

RIVANCLER CAVALCANTE DE FRANÇA

ADAIAS CESAR CARVALHO DA SILVA, mat. 5049-1

Abaixo assinados, designados pelo excelentíssimo Sr. Prefeito CHARLES BATISTA DE MELO, por intermédio da Portaria nº 046/2023 de 30 de dezembro de 2024, procedemos a verificação dos valores existentes no CAIXA, tendo sido encontrado o seguinte;

- a) Em banco a quantia de R\$ 296,69 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

Esse valor fora encontrado por nós a vista tesoureiro COMDICA, o Sr^a. EDNA MARIA CAVALCANTE que também assina o presente termo, achando certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria, no encerramento do Expediente.

Joaquim Nabuco/PE, em 30 de dezembro de 2024.

Igor Frederico Sabino da Silva

Adaias Cesar de Carvalho da Silva

Rivancler Cavalcante de França

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Conta, nós;

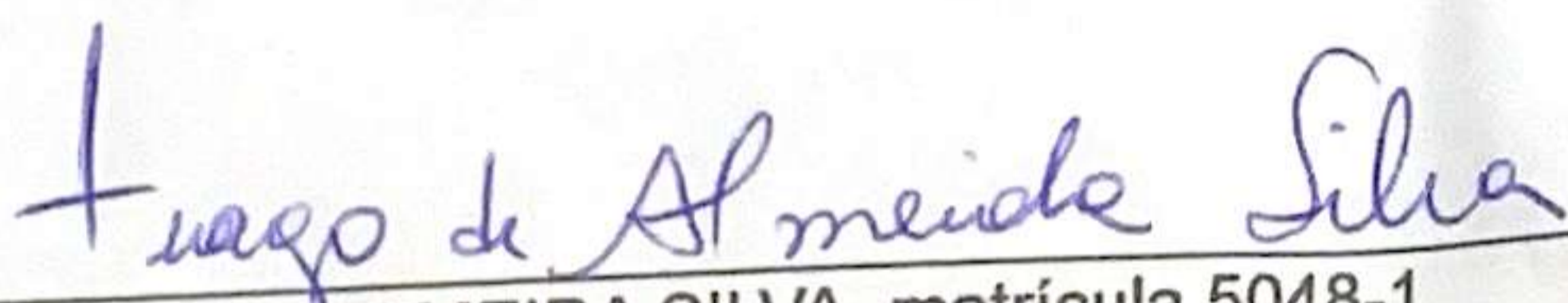
TIAGO DE ALMEIDA SILVA
JOÃO GAMA E SILVA
EDMILSON AUGUSTO DA SILVA

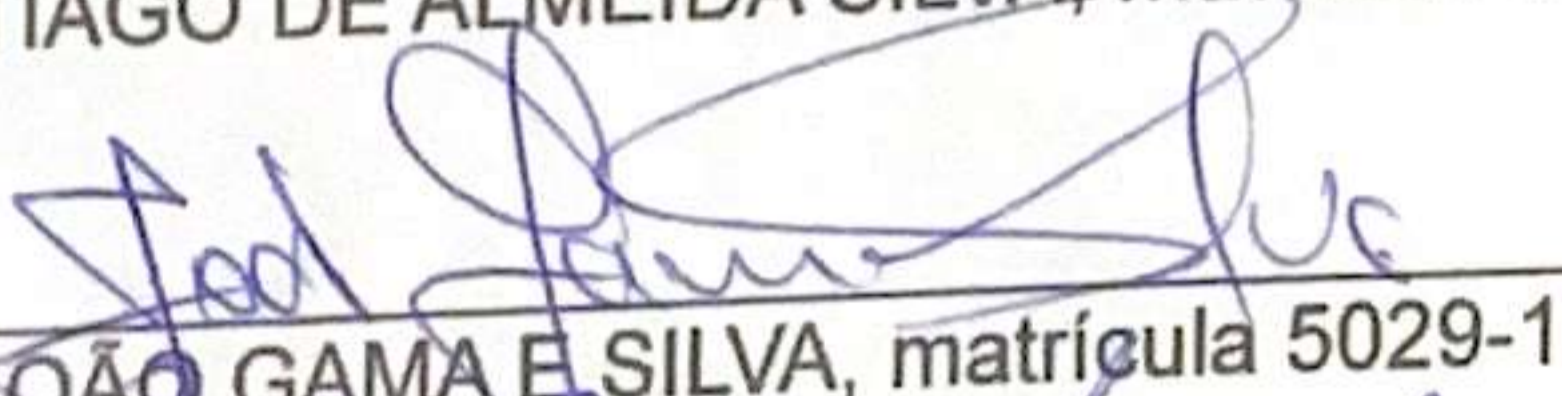
Abaixo assinados, designados pelo excelentíssimo Sr. Prefeito GILVAN SILVA BARRETO, por intermédio da Portaria nº 046/2023 de 30 de dezembro de 2024, procedemos a verificação dos valores existentes no CAIXA, tendo sido encontrado o seguinte;

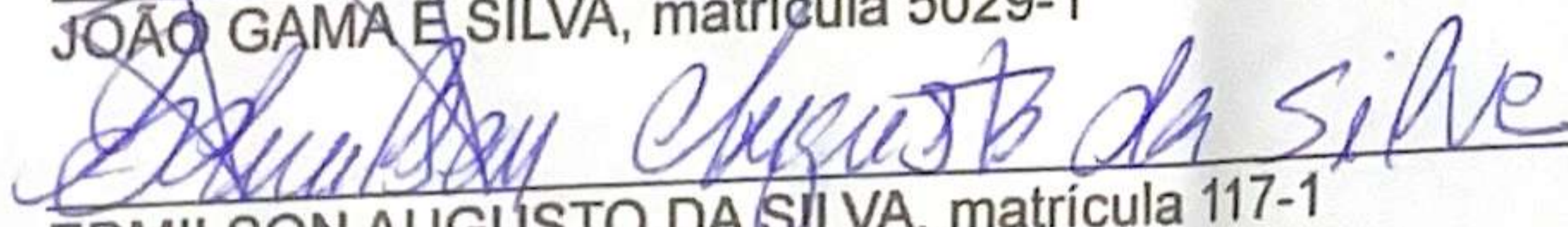
- a) Em moeda corrente do País a quantia de R\$ 0,00 (zero)
- b) Em banco a quantia de R\$ 187.442,64 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

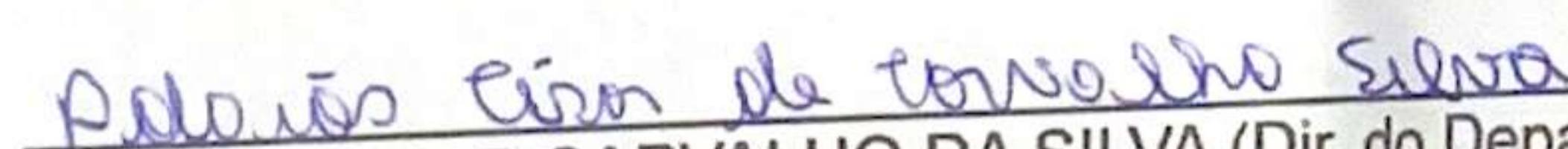
Esse valor fora encontrado por nós a vista tesoureiro Geral, o Sr. ADAIAS CESAR CARVALHO DA SILVA, que também assina o presente termo, achando certo e conforme com os registros existentes na tesouraria, no encerramento do expediente.

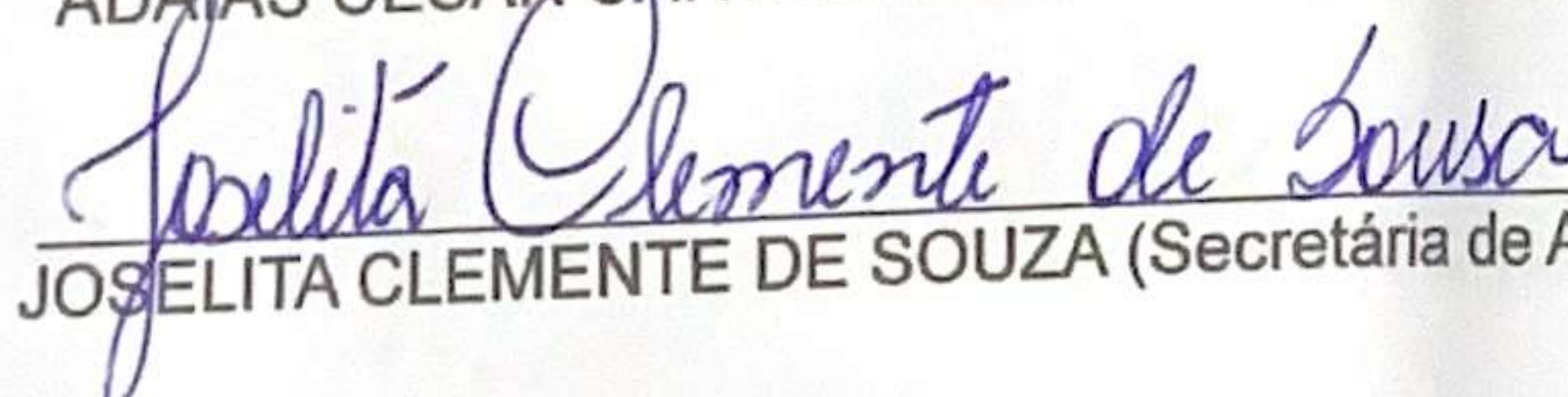
Joaquim Nabuco/PE, em 30 de dezembro de 2024.


TIAGO DE ALMEIDA SILVA, matrícula 5048-1


JOÃO GAMA E SILVA, matrícula 5029-1


EDMILSON AUGUSTO DA SILVA, matrícula 117-1


ADAIAS CESAR CARVALHO DA SILVA (Dir. do Depart de Tesouraria – FMAS - Portaria nº 026/23)


JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA (Secretária de Assistência Social - Portaria nº 011/23)

PORTARIA GAP/PMJN Nº 046/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, GILVAN SILVA BARRETO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e ainda com espeque ao que pertine Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores **EDMILSON AUGUSTO DA SILVA**, mat. 117-1, **ADAIAS CÉSAR DE CARVALHO SILVA**, mat. 5049-1, e **IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA**, mat. 5050-1, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura deste Município, lavrando-se o competente termo de conferência de caixa, juntamente com o Diretor do Departamento de Tesouraria, o Sr. **JOÃO GAMA E SILVA**, mat. 5029-1.

Art. 2º **DESIGNAR**, os servidores **EDMILSON AUGUSTO DA SILVA**, mat. 117-1, **JOÃO GAMA E SILVA**, mat. 5029-1, e **IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA**, mat. 5050-1, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura deste Município, lavrando-se o competente termo de conferência de caixa, juntamente com o Diretor do Departamento de Tesouraria, o Sr. **TIAGO DE ALMEIDA SILVA**, mat. 5048-1.

Art. 3º **DESIGNAR**, os servidores **TIAGO DE ALMEIDA SILVA**, mat. 5048-1, **JOÃO GAMA E SILVA**, mat. 5029-1, e **EDMILSON AUGUSTO DA SILVA**, mat. 117-1, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura deste Município, lavrando-se o competente termo de conferência de caixa, juntamente com o Diretor do Departamento de Tesouraria, o Sr. **IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA**, mat. 5050-1.

Art. 4º **DESIGNAR**, os servidores **TIAGO DE ALMEIDA SILVA**, mat. 5048-1, **JOÃO GAMA E SILVA**, mat. 5029-1, e **EDMILSON AUGUSTO DA SILVA**, mat. 117-1, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura deste Município, lavrando-se o competente termo de conferência de caixa, juntamente com o Diretor do Departamento de Tesouraria, o Sr. **ADAIAS CÉSAR DE CARVALHO SILVA**, mat. 5049-1.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 30 de dezembro de 2024.


GILVAN SILVA BARRETO
Prefeito